ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 18/2024

Autoria: **ROGÉRIO PEDRO GRAEFF**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM QUEBRA-MOLAS COM FAIXA DE PEDESTRES E ELEVAÇÃO NA AVENIDA GÍLIO REZZIERI.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior**, **Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

Na mencionada via há a extrema necessidade de construção de um quebra-molas e/ou faixa de pedestres elevadas, em especial no perímetro entre os comércios Tota Embalagens e a Distribuidora de Bebidas Stilus, haja vista que neste local ocorreu ultimamente um acidente com vítima fatal de atropelamento que deixou toda a população castanheirense triste e amedrontada.

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o iminente risco de acidente nesta Avenida, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via.

A presente indicação tem a finalidade de colaborar com a administração municipal, apresentando sugestões como a presente, para que juntos possamos encontrar soluções de melhorias para a população.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 09 de maio de 2024.

ROGERIO PEDRO GRAEFF
Vereador Autor